



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2237/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Joceane Aparecida de Miranda Werle.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **JOCEANE APARECIDA DE MIRANDA WERLE**, matrícula funcional nº 268-1, portadora do CPF nº 061.131.599-81, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 18 de janeiro até 17 de maio de 2022, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2553
Data 21/02/2022